AVISO DE ABERTURA DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O Prefeito Municipal de Jussara, Estado do Paraná, Sr. **MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO**, conforme processo Administrativo **nº 108/2026**, com **base no Art. 75, II, da Lei Federal 14.133-21**, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 023/2026**.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) BEBÊ CONFORTO PARA CRIANÇAS DO GRUPO 0+ (ATÉ 13 KG), 01 (UMA) CADEIRA PARA CARRO/ASSENTO DE ELEVAÇÃO PARA CRIANÇAS COM PESO ENTRE 15 KG E 36 KG E 01 (UM) SUPORTE PORTA BANNER, TIPO TRIPÉ DE ALUMÍNIO COM ALTURA AJUSTÁVEL DE ATÉ 2,7 M, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DAS EQUIPES TÉCNICAS E DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER (FMDM) E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA/PR. A contratação será realizada por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

Item	Descrição	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Cadeirinha bebê conforto para crianças do grupo 0+ (de 0 até 13 kg), conforme normas vigentes. idade de 0 a 01 ano. características gerais: com almofada redutora e apoio de cabeça acolchoados, ajustável e reposicionável. cinto de segurança de no mínimo 3 (três) pontos, com ajuste e protetores para os ombros e entre pernas acolchoados e removíveis. tipo de assento: acolchoado, removível e lavável. cor preta ou cinza. tipo de instalação: cinto de segurança, instalação de frente e de costas para o movimento, no banco traseiro do automóvel. aprovado para uso geral em veículos e se adapta na maioria dos assentos de automóveis. garantia mínima de 12 (doze) meses. certificação obrigatória do inmetro. manual de instruções em língua portuguesa. produto novo, sem uso.	Und	01	492,00	492,00
02	Cadeira para carro com assento de elevação para crianças dos grupos ii e iii, conforme normas vigentes, para crianças com peso aproximado entre 15 kg e 36 kg. características gerais: tecido removível e lavável. cor preta ou cinza. cinto de segurança de no mínimo 3 (três) pontos, com ajuste de altura. aprovado para uso geral em veículos e se adapta na maioria dos assentos de automóveis. a cadeira deve contar com assento elevado, podendo possuir encosto e apoio lateral. garantia mínima de 12 (doze) meses. certificação obrigatória do inmetro. manual de instruções em língua portuguesa. produto novo, sem uso.	Und	01	264,00	264,00

03	Suporte - tipo de uso: porta banner; material: alumínio; modelo: tripé para banner 2,7 m; ajuste: 120 a 270 cm; tamanho: tamanho fechado (cm): 12 x 12 x 120; tamanho aberto (cm): 55 x 46 x 270; peso aproximado: 1,8 kg; características adicionais: confeccionado em tubos de alumínio redondo, anodizado brilhante ou fosco, com junções de nylon 100%. base retrátil, com pés retráteis e haste telescópica para ajuste de altura.	Und	01	174,00	174,00

VALOR MÁXIMO GLOBAL ESTIMADO: **R$ 930,00 (Novecentos e trinta reais).**

Dotações Orçamentárias:
1785 – 10.005.14.422.0041.2.043.3.3.90.30.00.00 – 0622 – Material de Consumo
1705 – 10.005.14.422.0047.2.043.4.4.90.52.00.00 – 3981 – Equipamentos e Material Permanente.

Prazo da Manifestação de Interesse: As empresas interessadas terão o prazo de **3 (três) dias úteis** para apresentarem via e-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br sua Proposta de Preço, conforme dispõe o Art. 4° do Decreto Municipal nº 6.471/2023.

Sendo assim, o prazo se inicia as **08h30min** do dia **17/11/2026** e se encerra as **15h00min** do dia **19/11/2026.**

Da abertura das Manifestações: **As propostas recebidas via e-mail, conforme prazo estabelecidos serão automaticamente publicadas no portal da transparência.**

Da Divulgação do Resultado: Encerrado o prazo para apresentação das propostas, será realizada a análise das propostas recebidas, sendo considerada vencedora aquela que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, observados os critérios estabelecidos no Termo de Referência. O resultado será divulgado no Portal da Transparência do Município.

Jussara-PR, 16 de novembro de 2026.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Prefeito Municipal